

**PROJETO DE LEI 01-0133/2004 do Vereador Carlos Neder (PT)**

“Denomina logradouro público situado na Vila Santo Estevão, no Distrito do Carrão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Rua Antônio Preto”, o trecho de logradouro público que tem início na Rua Dentista Barrero e término na Rua Asa Branca, situado no Jardim Santo Estevão - Distrito do Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.